

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0037689-89

MATRÍCULA Nº 37.689

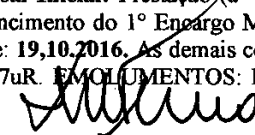
IMÓVEL: Lote de terras sob nº01-A (um-"A"), da quadra nº17 (dezessete), com a área de 125,28 (cento e vinte cinco vírgula vinte e oito) metros quadrados, situado no "JARDIM NOBRE - 5ª ETAPA", na Rua Oldaquis Augusto Seleger, nº30, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações: - Tem início com um marco cravado na divisa com o lote 01-REM; "SEGUE EM FRENTE: Confrontando-se com a Rua Oldaquis Augusto Seleger rumo NW 6°17'20", numa distância de 7,40 metros; SEGUE DO LADO ESQUERDO: Confrontando-se com o Lote 02, no rumo NE 83°42'40", numa distância de 16,93 metros; SEGUE NOS FUNDOS: Confrontando-se com Lote 36, no rumo SE 6°17'20", numa distância de 7,40 metros; SEGUE DO LADO DIREITO: Confronta-se com o Lote nº 01-REM, no rumo SW 83°42'40", numa distância de 16,93 metros". Obs: Lote visto da Rua Oldaquis Augusto Seleger e no sentido horário. Registro em maior porção sob nº1/24.752, L.2, fls. 01, datado de 27.09.2016, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIO:- HENRIQUE JOSÉ DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, conferente, portador da C.I.R.G. nº10.106.277-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº084.494.549-80, residente e domiciliado na Rua Francisco Bertencello, nº722, Jardim Monte Carlo, nesta cidade. Inscrição Municipal nº1.03.196.0005.001-0. Dou fé. Rolândia, 01 de dezembro de 2016. REGISTRADORA SUBST:- *Viviane Cristina Neves* (rj) *VN*

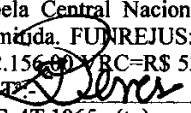
AV.1/37.689:- (Prent: 174.592 - 03.11.16 - 10:19hs) - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 24.10.2016, (a.) Henrique José de Figueiredo, já qualificado, e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 19.10.2016, (a.a.) Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Tributação, e Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação, certificando a existência de uma construção residencial em concreto com área construída de 69,99m², alvará nº39938/2016, projeto aprovado em 13.10.2016, data da conclusão: 17.10.2016; cadastro imobiliário: 1.03.196.0005.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 19.10.2016, (a.a.) Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Tributação, e Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº002752016-88888062, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 27.10.2016, válida até 25.04.2017, nome: Henrique José de Figueiredo, CEI: 51.237.49062/60. ART do Crea nº20163902668 - R\$195,96 pago em 15.09.2016. FUNREJUS: R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/R\$1,27; Total: R\$ 0,76 pago (desta Serventia). Selo Digital nº NyVjY.z5NpV.f3JeN - Controle: y6J6r.t9DLs. EMOLUMENTOS: R\$392,39 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de dezembro de 2016. REGISTRADORA SUBST:- *Viviane Cristina Neves* (rj) *VN*

R.2/37.689:- (Prent: 176.059 - 23.02.17 - 14:24hs) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato de compra e venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, SFH com utilização do FGTS dos Devedores Fiduciários, conforme Lei nº 9.514 de 20.11.1997, contrato nº8.4444.1473712-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº4.380/64, e da Lei 11.977/09, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.02.2017; imóvel desta matrícula foi adquirido por **MONIQUE DA ROCHA DA COSTA**, trabalhadora de fabricação de calçados e artefatos de couro, nascida em 25.11.1980, portadora da C.I.R.G. nº1.402.537-40-SSP-PR, em 03.01.2014, e inscrita no CPF/MF. sob nº092.961.257-40, e seu marido **ALEXANDRE CAETANO DA COSTA**, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, nascido em 12.03.1978, portador da C.I.R.G. nº1.069.297-48-SSP-RJ, em 13.11.2003, e inscrito no CPF/MF. sob nº080.999.387-20, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 17.08.2006, residentes e domiciliados na Rua Frederico Kopke, nº303, Conjunto Habitacional Manoel Muller, nesta Cidade; por compra feita de **HENRIQUE JOSÉ DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 23.11.1992, portador da C.I.R.G. nº10.106.277-5-SSP-PR, em 05.10.2006, e inscrito no CPF/MF sob nº084.494.549-80, residente e domiciliado na Rua Francisco Bertencello, nº722, Jardim Novo Horizonte, nesta Cidade; pelo preço certo de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$124.500,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$0,00. Recursos próprios: R\$29.971,29. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$5.528,71. Foram apresentados e encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a)- Guia nº234/2017; ITBI - R\$800,00 - 0,5% sobre R\$160.000,00. (Inscrição Municipal: 1.03.196.0005.001-0); b)- Certidão Negativa sob nº1945/2017, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 22.02.2017, código de autenticidade: 929721506929721; c)- Certidão, protocolo nº 454/2017, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído contra a pessoa de Henrique José de Figueiredo, aos 21.02.2017. **OBS:-** Os devedores declaram ser esta sua 1ª operação realizada com recursos do SFH, e que não possuindo outro financiamento, gozam do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas Leis 6015/73 e 6941/81. DOI - emitida. As demais condições certidões constam no Contrato. DOI - emitida. FUNREJUS: R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. total: R\$0,76 pago (desta Serventia). Selo Digital nº J1TaT.8XvvM.5KJeN - y6svr.ta7tE. EMOLUMENTOS: R\$392,39 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de março de 2017. AGENTE DELEGADO:- *Domingos Neves Filho* (vnc)

R.3/37.689:- (Prent: 176.059 - 23.02.17 - 14:24hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por contrato de compra e venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual Continua no verso



FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, SFH com utilização do FGTS dos Devedores Fiduciários, conforme Lei nº9.514 de 20.11.1997, contrato nº8.4444.1473712-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº4.380/64, e da Lei 11.977/09, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.02.2017; como **DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS**: **MONIQUE DA ROCHA DA COSTA**, e seu marido **ALEXANDRE CAETANO DA COSTA**, (já qualificados no R.2/37.689); dão em garantia o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ. nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Milene de Rezende Cunha**, brasileira, casada, nascida em 23.03.1982, economiária, portadora da CLRG nº8.641.550-0-SSP-PR, em 09.02.1999, e do CPF/MF. sob nº037.418.519-06, conforme procuração lavrada às fls.182, do Livro 2968, em 10.09.2012, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado às fls.094/099, do Livro 039, em 29.01.2015, no Tabelionato Rocha de Londrina-PR. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: 1- Modalidade: **Aquisição de Imóvel Residencial**; 2- Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO**; 3- Sistema de Amortização: **TP - Tabela Price**; 4- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$124.500,00**; 5- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$160.000,00**; 6- Prazo Total (meses): **360**; 7- Taxa de Juros % (a.a): 7.1- Sem Desconto: Nominal: **8,16%**; Efetiva: **8,4722%**; 7.2- Com Desconto: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; 7.3- Redutor 0,5% FGTS: Nominal: **7,66%**; Efetiva: **7,9347%**; 7.4- Taxa de Juros Contratada: Nominal: **7,6600% a.a.**; Efetiva: **7,9347% a.a.**; 8- **Encargo Mensal Inicial**: Prestação (a + j): **R\$884,20**; Taxa de administração: **R\$25,00**; Seguros: **R\$31,60**; **TOTAL: R\$940,80**; 9- Vencimento do 1º Encargo Mensal: **21.03.2017**; 10- Reajuste dos Encargos: **de acordo com o contrato**; 11- Data do Habite-se: **19.10.2016**. As demais condições constam no Contrato. **FUNREJUS**: isento. Selo Digital nºJITaT.8XvvM.5KJeN - y6svr.ta7uR. **EMOLUMENTOS**: R\$392,39 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de março de 2017. **AGENTE DELEGADO**:  Domingos Neves Filho. (vnc)

AV.4/37.689 - (Prent: 205.954 - 13/09/2023) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02.01.2024, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº844441473712-2, registrado sob nº3, na matrícula nº37.689, vem requerer, nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CLRG nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e-mail: milton.fontana@caixa.gov.br, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 25.08.2022, de Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3537-P, fls. 126/127, em 23.08.2022; por consolidação feita de **MONIQUE DA ROCHA DA COSTA**, e seu marido **ALEXANDRE CAETANO DA COSTA**, já qualificados. **VALOR: R\$166.027,54** (cento e sessenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº25633/2023; ITBI - R\$3.320,55 - 2% sobre R\$166.027,54, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência desta Cidade, aos 28.12.2023; b)- Certidão Negativa nº2043/2024, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 16.01.2024, código de autenticidade nº38483328038483; c)- Certidões de Notificações, datada de 28.09.2023; e, d)- Relatórios de Consultas de Indisponibilidades, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16.01.2024, em nome das partes, resultados negativos. DOI - emitida. **FUNREJUS**: 14000000010017737-4 - R\$332,06 - 0,2% s/R\$166.027,54, pago em 12.01.2024. **EMOLUMENTOS**: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38, ISS: R\$ 10,6076, FUNDEP: R\$ 26,5190. O referido é verdade e dou fé. **REGISTRADORA SUBSTITUTA**  Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 16 de janeiro de 2024. SFRI2.65OXv.CoZRM-kC4T.1065q (tn)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Rolândia, 16 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente).

Agente Delegado

Domingos Neves Filho

